

# DECISÕES

## DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/95 DA COMISSÃO

de 22 de janeiro de 2020

que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/2323 que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de novembro de 2013, relativo à reciclagem de navios e que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 e a Diretiva 2009/16/CE <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 16.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 exige aos armadores que assegurem que os navios destinados a ser reciclados o sejam exclusivamente em estaleiros de reciclagem de navios constantes da lista europeia dos estaleiros de reciclagem de navios publicada nos termos do artigo 16.º do referido regulamento.
- (2) A lista europeia é estabelecida na Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão <sup>(2)</sup>.
- (3) A Letónia informou a Comissão de que um estaleiro de reciclagem de navios <sup>(3)</sup> localizado no seu território foi autorizado pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A Letónia forneceu à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma a incluir o estaleiro em causa.
- (4) A Lituânia informou a Comissão de que um estaleiro de reciclagem de navios <sup>(4)</sup> localizado no seu território foi autorizado pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A Lituânia forneceu à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma que inclua o estaleiro em causa.
- (5) Os Países Baixos informaram a Comissão de que um estaleiro de reciclagem de navios <sup>(5)</sup> localizado no seu território foi autorizado pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. Os Países Baixos forneceram à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma que inclua o estaleiro em causa.
- (6) A Noruega informou a Comissão de que um estaleiro de reciclagem de navios <sup>(6)</sup> localizado no seu território foi autorizado pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 14.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. A Noruega forneceu à Comissão todas as informações necessárias para que esse estaleiro seja incluído na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma que inclua o estaleiro em causa.

<sup>(1)</sup> JO L 330 de 10.12.2013, p. 1.

<sup>(2)</sup> Decisão de Execução (UE) 2016/2323 da Comissão, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece a lista europeia de estaleiros de reciclagem de navios nos termos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à reciclagem de navios (JO L 345 de 20.12.2016, p. 119).

<sup>(3)</sup> «Galaksis N», Ltd.

<sup>(4)</sup> UAB Demeksa.

<sup>(5)</sup> Sagro Aannemingsmaatschappij Zeeland B.V.

<sup>(6)</sup> ADRS Decom Gulen.

- (7) A Comissão recebeu pedidos conformes com o artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 para que três estaleiros de reciclagem de navios <sup>(7)</sup> localizados na Turquia sejam incluídos na lista europeia. Tendo examinado as informações e elementos comprovativos fornecidos ou recolhidos em conformidade com o artigo 15.º do referido regulamento, a Comissão considera que os estaleiros cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 13.º do mesmo regulamento para efetuar a reciclagem de navios e serem incluídos na lista europeia. A lista europeia deve, pois, ser atualizada de forma que inclua os estaleiros em causa.
- (8) A Bélgica e Portugal informaram a Comissão de que foi prorrogado o período de validade da autorização concedida pelas respetivas autoridades competentes ao estaleiro belga e ao estaleiro português de reciclagem de navios incluídos na lista europeia <sup>(8)</sup>. A data de termo da inclusão dessas instalações na lista europeia deve, por conseguinte, ser atualizada de modo que reflita essa prorrogação.
- (9) A Decisão de Execução (UE) 2016/2323 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (10) As medidas previstas na presente decisão são conformes com o parecer do comité criado pelo artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 1257/2013,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

O anexo da Decisão de Execução (UE) 2016/2323 é substituído pelo texto constante do anexo da presente decisão.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 22 de janeiro de 2020.

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

---

<sup>(7)</sup> ÖGE GEMİ SÖKÜM İTH. İHR. TİC. SAN.AŞ.; Sök Denizcilik Tic. Ltd. Sti e EGE CELIK SAN. VE TIC. A.S.

<sup>(8)</sup> NV Galloo Recycling Ghent (BE) e Navalria — Docas, Construções e Reparações Navais (PT).

ANEXO

«ANEXO

## LISTA EUROPEIA DE ESTALEIROS DE RECICLAGEM DE NAVIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 16.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 1257/2013

PARTE A

## Estaleiros de reciclagem de navios situados num Estado-Membro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
BÉLGICA						
NV Galloo Recycling Ghent Scheepzatestraat 9 9000 Gent Bélgica Telefone: +32 92512521 Correio eletrónico: peter.wyntin@galloo.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 265 m Largura: 37 m Calado: 12,5 m		Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	34 000 <sup>(4)</sup>	31 de março de 2025
DINAMARCA						
FAYARD A/S Kystvejen 100 5330 Munkebo Dinamarca www.fayard.dk Telefone: +45 75920000 Correio eletrónico: fayard@fayard.dk	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 415 m Largura: 90 m Calado: 7,8 m	O estaleiro de reciclagem de navios é regulamentado em conformidade com a legislação aplicável e com as condições estabelecidas na licença ambiental de 7 de novembro de 2018, emitida pelo município de Kerteminde. As condições da licença ambiental incluem o horário de funcionamento, condições especiais de operação, o manuseamento e a armazenagem de resíduos e também a obrigatoriedade de exercer a atividade numa doca seca.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 <sup>(5)</sup>	7 de novembro de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na Lista Europeia (3)
Fornæs ApS Rolshøjvej 12-16 8500 Grenaa Dinamarca www.fornaes.dk Telefone: +45 86326393 Correio eletrónico: recycling@fornaes.dk	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 25 m Calado: 6 m GT: 10 000	O município de Norddjurs tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	30 000 (6)	30 de junho de 2021
Modern American Recycling Services Europe (M.A.R.S) Sandholm 60 9900 Frederikshavn Dinamarca Sítio Web: <a href="http://www.modernamericanrecyclingservices.com/">http://www.modernamericanrecyclingservices.com/</a> Correio eletrónico: kim@mars-eu.dk	Rampa de lançamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 290 m Largura: 90 m Calado: 14 m	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 9 de março de 2018, emitida pelo município de Frederikshavn. O município de Frederikshavn tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental, tal como consta da licença ambiental do estaleiro de reciclagem de navios. O estaleiro não pode armazenar resíduos perigosos por mais de um ano.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 (7)	23 de agosto de 2023
Smedegaarden A/S Vikingkaj 5 6700 Esbjerg Dinamarca www.smedegaarden.net	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 170 m Largura: 40 m Calado: 7,5 m		Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	20 000 (8)	15 de setembro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
Stena Recycling A/S Grusvej 6 6700 Esbjerg Dinamarca Telefone: +45 20699190 Sítio Web: <a href="https://www.stenarecycling.dk/">https://www.stenarecycling.dk/</a> Correio eletrónico: jakob.kristensen@stenarecycling.com	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 40 m Largura: 40 m Calado: 10 m	As condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios estão definidas na licença ambiental de 5 de outubro de 2017, emitida pelo município de Esbjerg. O município de Esbjerg tem o direito de atribuir resíduos perigosos a instalações de receção com aprovação ambiental, tal como consta da licença ambiental do estaleiro de reciclagem de navios.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 14 dias	0 <sup>(9)</sup>	7 de fevereiro de 2024
ESTÓNIA						
BLRT Refonda Baltic OÜ Kopli 103, 11712 Tallinn, Estónia Telefone: +372 6102933 Fax +372 6102444 Correio eletrónico: refonda@blrt.ee <a href="http://www.refonda.ee">www.refonda.ee</a>	A flutuar acostado ao cais e em doca flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 197 m Largura: 32 m Calado: 9,6 m GT: 28 000	Licença de resíduos n.º L.J.Ä/327249. Licença de gestão de resíduos perigosos n.º 0222. Normas do Porto de Vene-Balti, Manual de Reciclagem de Navios MSR-Refonda. Sistema de gestão ambiental, gestão de resíduos EP 4.4.6-1-13. O estaleiro só pode reciclar as matérias perigosas para as quais esteja licenciado.	Aprovação tácita, com período de revisão máximo de 30 dias	21 852 <sup>(10)</sup>	15 de fevereiro de 2021
ESPANHA						
DDR VESSELS XXI, S.L. Porto de “El Musel” Gijón Espanha Telefone: +34 630144416 Correio eletrónico: abarredo@ddr-vessels.es	Desmantelamento em rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 169,9 m	As limitações constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é a capitania do porto	0 <sup>(11)</sup>	28 de julho de 2020

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente (1)	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano (2)	Data de termo da inclusão na Lista Europeia (3)
		(podem ser aceites navios de comprimento superior com adorno zero ou com movimento de rampa negativo, em função dos resultados de um estudo de viabilidade pormenorizado)				

FRANÇA

Démonaval Recycling ZI du Malaquis Rue François Arago 76580 Le Trait Telefone: +33 769791280 Correio eletrónico: patrick@demonaval-recycling.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 140 m Largura: 25 m Calado: 5 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefetoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente	0 (12)	11 de dezembro de 2022
GARDET & DE BEZENAC Recycling /Groupe BAUDELET ENVIRONNEMENT – GIE MUG 616, Boulevard Jules Durand 76600 Le Havre França Telefone: +33 235951634 Correio eletrónico: infos@gardet-bezenac.com	Em doca flutuante e rampa de lançamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 18 m Calado: 7 m LDT: 7 000	Limitações ambientais definidas na autorização prefetoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	16 000 (13)	30 de dezembro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
Grand Port Maritime de Bordeaux 152, Quai de Bacalan – CS 41320 – 33082 Bordeaux Cedex França Telefone: +33 556905800 Correio eletrónico: maintenance@bordeaux-port.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 240 m Largura: 37 m Calado: 17 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefetoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	18 000 <sup>(14)</sup>	21 de outubro de 2021
Les Recycleurs bretons Zone Industrielle de Kerbriant – 29 610 Plouigneau França Telefone: +33 298011106 Correio eletrónico: navaleo@navaleo.fr	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 225 m Largura: 34 m Calado: 27 m	Limitações ambientais definidas na autorização prefetoral.	Aprovação expressa — a autoridade competente para decidir sobre a aprovação é o ministro do Ambiente.	5 500 <sup>(15)</sup>	24 de maio de 2021
ITÁLIA						
San Giorgio del Porto S.p.A. Calata Boccardo 8 16128-Genova Itália Telefone: +39 10251561 Correio eletrónico: segreteria@sgdp.it; sangiorgiodelporto@legal-mail.it www.sgdp.it	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 350 m Largura: 75 m Calado: 16 m GT: 130 000	As limitações e restrições constam da autorização ambiental integrada.	Aprovação expressa	38 564 <sup>(16)</sup>	6 de junho de 2023

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
LETÓNIA						
A/S „Tosmares kuģubūvētava” Ģenerāļa Baloža street 42/44, Liepāja, LV-3402 Letónia Telefone: +371 63401919 Correio eletrónico: shipyard@tosmare.lv	Acostado (doca flutuante), doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Largura: 22 m Calado: 7 m GT: 12 000	Ver licença nacional n.º LI10IB0024.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	0 <sup>(17)</sup>	11 de junho de 2020
“Galaksis N”, Ltd. Kapsedes street 2D, Liepāja, LV-3414 Letónia Telefone: +371 29410506 Correio eletrónico: galaksis-n@inbox.lv	Acostado (doca flutuante), doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Largura: 22 m Calado: 7 m GT: 12 000	Ver licença nacional n.º LI12IB0053.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	0 <sup>(18)</sup>	17 de julho de 2024
LITUÂNIA						
UAB APK Minijos 180 (doca 133A), LT-93269, Klaipėda Lituânia Telefone: +370 46365776 Fax +370 46365776 Correio eletrónico: uab.apk@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 130 m Largura: 35 m Calado: 10 m GT: 3 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-15/2015.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	1 500 <sup>(19)</sup>	17 de março de 2020



Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
UAB Armar Minijos 180 (docas 127A, 131A), LT-93269, Klaipėda Lituânia Telefone: +370 68532607 Correio eletrónico: armar.uab@gmail.com; albatrossas33@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios (doca 127A): Comprimento: 80 m Largura: 16 m Calado: 6 m GT: 1 500 Dimensões máximas dos navios (doca 131A): Comprimento: 80 m Largura: 16 m Calado: 5 m GT: 1 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-16/2015 (doca 127A). Ver licença nacional n.º TL-KL.1-51/2017 (doca 131A).	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	3 910 <sup>(20)</sup>	17 de março de 2020 (doca 127A) 19 de abril de 2022 (doca 131A)
UAB Demeksa Nemuno g. 42A (doca 121), LT-93277, Klaipėda Lituânia Telefone: +370 63069903 Correio eletrónico: uabdemeksa@gmail.com	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 58 m; Largura: 16 m; Calado: 5 m; GT: 3 500	Ver licença nacional n.º TL-KL.1-64/2019.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	0 <sup>(21)</sup>	22 de maio de 2024
UAB Vakarų refonda Minijos 180 (docas 129, 130, 131A, 131, 132, 133A), LT-93269, Klaipėda Lituânia Telefone: +370 46483940/483891 Fax +370 46483891 Correio eletrónico: refonda@wsy.lt	Acostado (doca flutuante)	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 55 m Calado: 14 m GT: 70 000	Ver licença nacional n.º (11.2)-30-161/2011/TL-KL.1-18/2015.	Aprovação expressa — notificação por escrito no prazo de 30 dias úteis	20 140 <sup>(22)</sup>	21 de maio de 2020

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
-------------------	----------------------	---	--	--	--	--

PAÍSES BAIXOS

Damen Verolme Rotterdam B. V. Prof. Gerbrandyweg 25 3197 KK Rotterdam-Botlek Países Baixos Telefone: +31 181234353 Correio eletrónico: praveen.badloo@damen.com	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 405 m Largura: 90 m Calado: 11,6 m	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	52 000 <sup>(23)</sup>	21 de julho de 2021
Sagro Aannemingsmaatschappij Zeeland B.V. Estlandweg 10 4455 SV Nieuwdorp Países Baixos Telefone: +31 113351710 Correio eletrónico: slf@sagro.nl	Ações de preparação efetuadas ao longo do cais, içamento para terra para desmantelamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 120 m Largura: 20 m Calado: 6 m	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente.	Aprovação expressa	15 000 <sup>(24)</sup>	28 de março de 2024
Scheepssloperij Nederland B. V. Havenweg 1; 3295 XZ s-Gravendeel Postbus 5234; 3295 ZJ s-Gravendeel Países Baixos Telefone: +31 786736055 Correio eletrónico: info@sloperij-nederland.nl	Amarração e rampa de lançamento.	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 200 m Largura: 33 m Calado: 6 m Altura: 45 m (Botlekbridge)	O estaleiro dispõe de licença de exploração, a qual define as limitações e condições de funcionamento de forma respeitadora do ambiente. As ações de preparação têm lugar ao longo do cais, até o casco poder ser rebocado para a rampa de lançamento por um guincho com capacidade de tração de 2 000 toneladas.	Aprovação expressa	9 300 <sup>(25)</sup>	27 de setembro de 2021

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
NORUEGA						
ADRS Decom Gulen Endereço do estaleiro: Sløvågen 2, 5960 Dalsøyra Noruega Endereço administrativo: Statsminister Michelsens vei 38, 5230 Paradis Noruega <a href="https://adrs.no/">https://adrs.no/</a>	Acostado, rampa de lançamento, doca seca/flutuante	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 360 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2019.0501.T.	Aprovação expressa	0 <sup>(26)</sup>	1 de outubro de 2024
AF Offshore Decom Raunesvegen 597, 5578 Nedre Vats Noruega <a href="https://afgruppen.no/selskaper/af-offshore-decom/">https://afgruppen.no/selskaper/af-offshore-decom/</a>	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 290 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2005.0038.T.	Aprovação expressa	31 000 <sup>(27)</sup>	28 de janeiro de 2024
Green Yard AS Angholmen, 4485 Feda Noruega <a href="http://www.greenyard.no">www.greenyard.no</a>	Doca seca (coberta), rampa de lançamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: 25 m Calado: 20 m	Ver licença nacional n.º 2018.0833.T. As principais operações de desmantelamento devem ser efetuadas no espaço coberto. Só podem realizar-se no exterior as operações de desmantelamento e corte de pequenas dimensões que sejam indispensáveis para permitir a entrada dos navios no interior das instalações. Para mais informações, consultar a licença.	Aprovação expressa	0 <sup>(28)</sup>	28 de janeiro de 2024

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
Kvaerner AS (Stord) Eldøyane 59, 5411 Stord Noruega www.kvaerner.com	Acostado (doca flutuante), rampa de lançamento	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 230 m Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2013.0111.T.	Aprovação expressa	43 000 <sup>(29)</sup>	28 de janeiro de 2024
Lutelandet Industrihamn Lutelandet Offshore AS 6964 Korssund Noruega www.lutelandetoffshore.com	Acostado	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: sem limite Calado: sem limite	Ver autorização nacional n.º 2014.0646.T.	Aprovação expressa	14 000 <sup>(30)</sup>	28 de janeiro de 2024
Norscrap West AS Hanøytangen 122, 5310 Hauglandhella Noruega www.norscrap.no	Acostado, rampa de lançamento flutuante, doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 150 m Largura: 34 m Calado: sem limite	Ver licença nacional n.º 2017.0864.T. Máximo de 8000 LDT em rampa flutuante. A dimensão dos navios com mais de 8000 LDT tem de ser reduzida antes de serem puxados para a rampa de lançamento	Aprovação expressa	4 500 <sup>(31)</sup>	1 de março de 2024
PORTUGAL						
Navalria — Docas, Construções e Reparações Navais Porto Comercial, Terminal Sul, Apartado 39, 3811-901 Aveiro Portugal Telefone: +351 234378970, +351 232767700 Correio eletrónico: info@navalria.pt	Doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 104 m Largura: 6,5 m Calado: 6,5 m	As condições aplicadas à atividade são definidas no caderno de encargos anexo ao título AL n.º 5/2015/CCDRC, de 26 de janeiro de 2016. A descontaminação e o desmantelamento efetuam-se em plano horizontal ou inclinado, consoante as dimensões do navio O plano horizontal tem uma capacidade nominal de 700 toneladas. O plano inclinado tem uma capacidade nominal de 900 toneladas.	Aprovação expressa	1 900 <sup>(32)</sup>	26 de julho de 2020

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
FINLÂNDIA						
Turun Korjaustelakka Oy (Turku Repair Yard Ltd) Navirentie, 21110 Naantali Finlândia Telefone: +358 244511 Correio eletrónico: try@turku-repairyard.com	Acostado, em doca seca	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 250 m Largura: 40 m Calado: 7,9 m	As limitações constam da licença ambiental nacional.	Aprovação expressa	20 000 <sup>(33)</sup>	1 de outubro de 2023
REINO UNIDO						
Able UK Limited Teesside Environmental Reclamation and Recycling Centre Graythorp Dock Tees Road Hartlepool Cleveland TS25 2DB Reino Unido Telefone: +44 1642806080 Correio eletrónico: info@ableuk.com	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados, em doca seca e em doca flutuante	Qualquer navio de dimensões autorizadas na licença. Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 337,5 m Boca: 120 m Calado: 6,65 m	O estaleiro dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. O estaleiro está autorizado por uma licença (referência EPR/VP3296ZM), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	66 340 <sup>(34)</sup>	6 de outubro de 2020
Dales Marine Services Ltd Imperial Dry Dock Leith Edimburgo EH6 7DR Contacto: Telefone: +44 1314543380 Correio eletrónico: leithadmin@dalesmarine.co.uk; b.robertson@dalesmarine.co.uk	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados, em doca seca e em doca flutuante	Qualquer navio, até ao máximo de 7 000 toneladas Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 165 m Boca: 21 m Calado: 7,7 m	O estaleiro dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. O estaleiro é autorizado por uma licença (referência WML L 1157331), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	7 275 <sup>(35)</sup>	2 de novembro de 2022

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
Harland and Wolff Heavy Industries Limited Queen's Island Belfast BT3 9DU Reino Unido Telefone: +44 2890458456 Correio eletrónico: trevor.hutchinson@harland-wolff.com	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados, em doca seca e em doca flutuante	Qualquer navio com as dimensões especificadas no plano de trabalho acordado. Dimensões máximas dos navios: A doca principal (a maior) tem as dimensões 556 m × 93 m × 1,2 m DWT e pode receber navios de dimensões não superiores a estas. Porte (DWT) desta doca seca: 1,2 milhões.	O estaleiro dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. O estaleiro está autorizado por uma licença de gestão de resíduos (referência LN/07/21/V2), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	13 200 <sup>(36)</sup>	3 de agosto de 2020
Swansea Drydock Ltd Prince of Wales Dry Dock Swansea País de Gales SA1 1LY Reino Unido Telefone: +44 1792654592 Correio eletrónico: info@swanseadrydocks.com	Desmantelamento de navios e processos associados autorizados, em doca seca e em doca flutuante	Qualquer navio de dimensões autorizadas na licença. Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 200 m Boca: 27 m Calado: 7 m	Este estaleiro dispõe de um plano de estaleiro de reciclagem de navios que cumpre os requisitos do Regulamento (UE) n.º 1257/2013. O estaleiro está autorizado por uma licença (referência EPR/UP3298VL), que limita as operações e condiciona o operador.	Aprovação expressa	7 275 <sup>(37)</sup>	2 de julho de 2020

<sup>(1)</sup> A que se refere o artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 relativo à reciclagem de navios.

<sup>(2)</sup> A que se refere o artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

<sup>(3)</sup> A data de termo da inclusão na Lista Europeia corresponde à data de termo da licença ou autorização concedida ao estaleiro no Estado-Membro.

<sup>(4)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

<sup>(5)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 30 000 LDT.

<sup>(6)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

<sup>(7)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 200 000 LDT.

<sup>(8)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 50 000 LDT.

<sup>(9)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 45 000 LDT.

<sup>(10)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.

<sup>(11)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.

<sup>(12)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento exposto ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
-------------------	----------------------	---	--	---	--	--

<sup>(13)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 18 000 LDT.

<sup>(14)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 23 000 LDT.

<sup>(15)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 10 000 LDT.

<sup>(16)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 60 000 LDT.

<sup>(17)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 15 000 LDT.

<sup>(18)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 10 000 LDT.

<sup>(19)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.

<sup>(20)</sup> Nos termos das licenças, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 12 000 LDT por ano (6 000 LDT por doca).

<sup>(21)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 10 000 LDT por ano.

<sup>(22)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 45 000 LDT por ano.

<sup>(23)</sup> Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.

<sup>(24)</sup> Nos termos da licença, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.

<sup>(25)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 45 000 LDT.

<sup>(26)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.

<sup>(27)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 75 000 LDT por ano.

<sup>(28)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 30 000 LDT por ano.

<sup>(29)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 85 000 LDT por ano.

<sup>(30)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 200 000 LDT por ano.

<sup>(31)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 100 000 LDT por ano.

<sup>(32)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 5 000 LDT.

<sup>(33)</sup> De acordo com as informações apresentadas, a capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios neste estaleiro é de 40 000 LDT.

<sup>(34)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 230 000 LDT por ano.

<sup>(35)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 7 275 LDT por ano.

<sup>(36)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 300 000 LDT por ano.

<sup>(37)</sup> Nos termos da licença, este estaleiro está autorizado a reciclar, no máximo, 74 999 LDT por ano.

PARTE B

Estaleiros de reciclagem de navios situados num país terceiro

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
TURQUIA						
<p>Isiksın Gemi Sokum Pazarlama Ve Tic. Ltd. Sti. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 22 Aliğa İzmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182165 Correio eletrónico: info@isiksangemi.com</p>	<p>Desembarque</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 75 m Calado: 17 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.</p>	<p>Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	<p>91 851 <sup>(4)</sup></p>	<p>7 de julho de 2024</p>
<p>EGE CELIK SAN. VE TIC. A.S. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 10 Aliğa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182162 Correio eletrónico: pamir-taner@egecelik.com</p>	<p>Desembarque</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 50 m Calado: 15 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condi-</p>	<p>Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido</p>	<p>55 503 <sup>(5)</sup></p>	<p>12 de fevereiro de 2025</p>



Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
			<p>ções de funcionamento do estaleiro.</p> <p>Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.</p>	<p>dado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>		
<p>LEYAL GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET LTD.</p> <p>Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 3-4 Aliğa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182030 Correio eletrónico: info@leyal.com.tr</p>	<p>Desembarque</p>	<p>Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013</p> <p>Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 100 m Calado: 15 m</p>	<p>O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.</p> <p>Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.</p>	<p>Aprovação tácita</p> <p>O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.</p>	<p>55 495 <sup>(4)</sup></p>	<p>9 de dezembro de 2023</p>

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
LEYAL-DEMTAŞ GEMİ SÖKÜM SANAYİ ve TİCARET A.Ş. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 25 Aliğa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182065 Correio eletrónico: demtas@leyal.com.tr	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 63 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	50 350 <sup>(7)</sup>	9 de dezembro de 2023
ÖGE GEMİ SÖKÜM İTH. İHR. TİC. SAN.AŞ. Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 23 Aliğa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182105 Correio eletrónico: oge@ogegemi.com www.ogegemi.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 70 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é validado nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	62 471 <sup>(8)</sup>	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
			Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.			
Sök Denizcilik Tic. Ltd. Sti Gemi Söküm Tesisleri, Parcel 8-9 Aliğa, Izmir 35800 Turquia Telefone: +90 2326182092 Correio eletrónico: info@sokship.com	Desembarque	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: sem limite Largura: 90 m Calado: 15 m	O estaleiro dispõe de licença de desmantelamento de navios, emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano, e de um certificado de autorização de desmantelamento de navios, emitido pelo Ministério dos Transportes, dos Assuntos Marítimos e das Comunicações, os quais contêm limitações e condições de funcionamento do estaleiro. Os resíduos perigosos são tratados pela SRAT (Associação Turca de Reciclagem de Navios), que opera sob licença emitida pelo Ministério do Ambiente e do Planeamento Urbano.	Aprovação tácita O plano de reciclagem de navios faz parte de um conjunto de documentos, estudos e autorizações/licenças apresentados às autoridades competentes a fim de obter autorização para desmantelar navios. Este plano não é válido nem rejeitado expressamente, enquanto documento autónomo.	66 167 <sup>(9)</sup>	12 de fevereiro de 2025

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em toneladas de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA						
International Shipbreaking Limited L.L.C 18601 R.L Ostos Road Brownsville, TX 78521 Estados Unidos da América Telefone: +1 9568312299 Correio eletrónico: chris.green@internationalshipbreaking.com robert.berry@internationalshipbreaking.com	Acostado (doca flutuante), rampa	Navios na aceção do artigo 3.º, n.º 1, ponto 1, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 Dimensões máximas dos navios: Comprimento: 335 m Largura: 48 m Calado: 9 m	As condições em que o estaleiro está autorizado a funcionar estão definidas em licenças, certificados e autorizações emitidos pela Agência de Proteção Ambiental, pela Comissão para a Qualidade Ambiental do Texas, pelo Gabinete Fundiário ( <i>General Land Office</i> ) do Texas e pela Guarda Costeira dos Estados Unidos da América. O diploma legal americano sobre o controlo de substâncias tóxicas ( <i>Toxic Substances Control Act</i> ) proíbe a importação para os EUA de navios com pavilhão estrangeiro nos quais existam concentrações de PCB superiores a 50 ppm. O estaleiro dispõe de duas docas equipadas com rampas para a reciclagem final de navios (doca oriental e doca ocidental). Os navios com pavilhão de Estados-Membros da UE são reciclados exclusivamente na rampa da doca oriental.	O direito dos EUA não prevê nenhum procedimento de aprovação de planos de reciclagem de navios.	120 000 <sup>(10)</sup>	9 de dezembro de 2023

<sup>(1)</sup> A que se refere o artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013 relativo à reciclagem de navios.

<sup>(2)</sup> A que se refere o artigo 32.º, n.º 1, alínea a), terceiro período, do Regulamento (UE) n.º 1257/2013.

<sup>(3)</sup> A inclusão na Lista Europeia de um estaleiro de reciclagem de navios localizado num país terceiro é válida por um período de cinco anos a contar da data de entrada em vigor da decisão de execução da Comissão que estabelece essa inclusão, salvo indicação em contrário.

Nome do estaleiro	Método de reciclagem	Tipos e dimensões dos navios que podem ser reciclados	Limitações e condições de funcionamento do estaleiro de reciclagem de navios, inclusivamente as respeitantes à gestão dos resíduos perigosos	Pormenores sobre o procedimento expresso ou tácito de aprovação do plano de reciclagem de navios pela autoridade competente <sup>(1)</sup>	Quantidade anual máxima de reciclagem de navios, dada pela soma do peso, expresso em tonelagem de deslocamento leve (LDT), dos navios que foram reciclados no estaleiro num determinado ano <sup>(2)</sup>	Data de termo da inclusão na Lista Europeia <sup>(3)</sup>
-------------------	----------------------	---	--	--	--	--

<sup>(4)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.

<sup>(5)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.

<sup>(6)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios do estaleiro é de 80 000 LDT.

<sup>(7)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 60 000 LDT.

<sup>(8)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 90 000 LDT.

<sup>(9)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 100 000 LDT.

<sup>(10)</sup> A capacidade máxima anual teórica de reciclagem de navios deste estaleiro é de 120 000 LDT.»